



## APRESENTAÇÃO

A Creche da Guia- SCMVNF realiza, no dia 25 de Fevereiro de 2018, o 2º Trail Solidário Creche da Guia.

A iniciativa proposta tem duas atividades: um percurso de trail com cerca de 15 km's e um percurso de caminhada com 8 km's.

Este evento conta com a colaboração da Junta da União das freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e do Dragon Club Atletismo.

### 1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Para participação no 2º Trail Solidário Creche da Guia os participantes devem:

- Ter a inscrição regularizada e ter o dorsal visível durante a actividade;
- Possuir as condições físicas necessárias para caminhar ou correr em montanha, percorrendo trilhos com desnível e piso irregular;
- Ter 18 ou mais anos para participar no trail e 12 ou mais anos para participar na caminhada, desde que acompanhados por um adulto. Para a participação de atletas de 16 e 17 anos é necessário entregar termo de responsabilidade assinado pelo encarregado de educação;
- Respeitar as regras gerais de trânsito;
- Ter uma correta conduta desportiva;
- Aceitar as regras estabelecidas pela organização.

### 2. PROVA

As atividades propostas realizam-se no dia 25 de Fevereiro de 2018, em Outiz, Vila Nova de Famalicão, com início e chegada na Creche da Guia, local do paddock do evento.

A iniciativa será composta por uma prova de trail, com início às 09h e distância aproximada de 15 km's e um percurso de caminhada, com cerca de 8 km's e início às 09h15.

#### 2.1. PROGRAMA

Sábado, dia 24 de Fevereiro:

14h30 – Abertura do secretariado;

19h00 – Encerramento do secretariado.

Domingo, dia 25 de Fevereiro:

07h30 – Abertura do secretariado;

08h30 – Encerramento do secretariado;

09h00 – Partida da prova de trail;

09h15 – Partida da caminhada;

12h00 – Cerimónia de entrega de troféus;

13h00 – Encerramento da atividade.

## **2.2. PERCURSOS E SINALIZAÇÃO**

Os percursos de trail e caminhada serão maioritariamente desenvolvidos em caminhos, campos, estradas florestais, florestas e trilhos das freguesias de Outiz e Brufe .

A sinalização no terreno é feita com fitas e placas indicativas, os locais onde haverá separação de percursos estarão devidamente identificados, marcados com setas e orientações claras das direções a seguir.

## **2.3. PERFIL ALTIMÉTRICO**

A publicar posteriormente na página de facebook do evento.

## **2.4. CONTROLO DE TEMPOS E POSTOS DE CONTROLO**

Na prova de trail haverá cronometragem de tempo e classificação geral, realizada pela organização.

Existirá um controlo zero na zona de partida e um controlo de chegada e, durante o percurso, existirão postos de controlo de passagem obrigatória, em zonas surpresa determinadas pela organização.

## **2.5. POSTOS DE ABASTECIMENTO**

Ao longo dos percursos existirão postos de abastecimento.

No trail haverá 2 abastecimentos: 1º – líquidos, 2º – sólidos e líquidos. Na caminhada haverá 1 abastecimento – sólidos e líquidos.

Na chegada existirá abastecimento final para todos os participantes.

Nos postos de abastecimento não serão cedidos copos nem garrafas, os participantes devem ser portadores do seu próprio material para se hidratarem.

## **2.6. MATERIAL ACONSELHADO**

Aconselha-se a utilização de cinto de hidratação com depósito de água ou copo (não serão disponibilizados recipientes nos abastecimentos) e telemóvel.

## **2.7. CLASSIFICAÇÕES**

A prova de trail terá classificação geral masculina e feminina.

Os resultados serão disponibilizados *online*.

Os participantes que não tenham realizado o controlo zero ou que não tenham validado a sua passagem em todos os posto de controlo determinados pela organização não serão considerados para a classificação geral.

## **2.8. TROFÉUS**

Na prova de trail serão atribuídos troféus aos 3 primeiros classificados masculinos e femininos.

### **3. INSCRIÇÕES**

As inscrições devem ser efetuadas até ao dia 23 de Fevereiro, no site :  
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf52sTjelSv0X-TEDz438CyzAXrzm8h0Wf3vuWGcBuMHgh6Tw/viewform>

Os participantes terão direito a abastecimentos sólidos e líquidos durante a prova, banhos, assistência e seguro.

### **4. Preços**

Trail 15 km : 5 €

Caminhada 8 km : 3 €

### **5. PROTEÇÃO DE DADOS**

Os dados dos atletas indicados no formulário de inscrição serão registados pela organização para efeitos de inscrição no evento. Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais junto da organização.

### **6. DIREITOS DE IMAGEM E PUBLICIDADE**

A aceitação do presente regulamento implica que o participante autoriza aos organizadores da prova a gravação total ou parcial da sua participação na mesma e cede todos os direitos à sua exploração por parte da organização.

### **7. COMUNICAÇÃO**

O meio oficial de comunicação e informação do 2º Trail Solidário Creche da Guia é a sua página de facebook. Nesta plataforma serão anunciadas todas as informações relacionadas com a prova.

### **8. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL**

A organização pede a todos os atletas que guardem consigo qualquer material que seja nocivo para o meio ambiente e o deposite nos locais próprios para o efeito. Durante os abastecimentos da prova não serão disponibilizados copos. Cada atleta deve transportar consigo o material que considerar mais adequado para se hidratar.

### **9. APOIO E EMERGÊNCIA**

Haverá equipes de apoio, socorro e emergência para prestar os cuidados aos participantes que deles necessitem.

#### **10. SECRETARIADO E INFORMAÇÕES GERAIS**

O secretariado da prova funcionará no paddock do evento, na Creche da Guia, Outiz, no dia 24 de Fevereiro das 14h30 às 19h00 e no dia da prova, entre as 07h30 e as 08h30.

Não são disponibilizados balneários.

As indicações de chegada serão disponibilizadas na página de facebook do evento. Para estacionamento serão utilizados os arruamentos adjacentes ao local de partida.

#### **11. SEGURO**

Durante a realização da prova os participantes estarão cobertos por um seguro de acidentes pessoais.

#### **12. ALTERAÇÕES DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA**

A organização reserva-se o direito de alterar a qualquer momento as condições descritas para a realização da prova de trail e caminhada.

#### **13. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela organização, de cujas decisões não haverá recurso.